

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.613 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda MARTHA HOLANDA, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedida a Comenda MARTHA HOLANDA, com fundamento na Lei Municipal 4.518/2021, a Ilm^a. Sr^a. FLORIANITA OLIVEIRA DA SILVA.
- Art. 2° O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com a homenageada mencionada no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

396° Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377° Anos da Batalha das Tabocas

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito